



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2.914

Desobstrução de boca-de-lobo na Av. Antonio Frederico Ozanan, defronte do nº. 4.276 (Bairro Ponte São João).

ENCAMINHE-SE
[Assinatura]
Presidente
27 NOV 2001
P. PR 11/01/168

A boca-de-lobo existente na Av. Antonio Frederico Ozanan, defronte do nº. 4.276, Bairro Ponte São João, encontra-se obstruída, situação que dificulta sobremaneira a captação de águas pluviais.

Assim sendo,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à desobstrução de boca-de-lobo no local apontado.

Sala das Sessões, 27/11/01

[Assinatura]
FRANCISCO DE ASSIS POÇO